

PORTARIA N.º 0253/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 202/2016 de 01/06/2016.

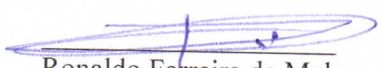
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Maria Salete de Lira, o pagamento pela substituição de Maria Simone de Carvalho Tenório que encontrasse de Licença medica para tratamento de saúde, por um período de 60(sessenta) dias de 23.05.2016 a 22.07.2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Junho de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo


Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 09 de Junho de 2016..



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Part. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE

Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

